



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

ATA DA 10ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRP-MG – XVIII PLENÁRIO REALIZADA EM 20/02/2026.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com início às 14h realizou-se a 10ª Reunião Plenária Ordinária do XVIII Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG). Estiveram presentes as(os)(es) Conselheiras(os) Efetivas(os): André Luiz Moreno da Silva, Cintia Coelho dos Santos, Daniel dos Santos Saldanha de Freitas Camilo, Edilson Felipe Domingues (online), Fabiana Alcântara Santos da Conceição, Isabelle Oliveira Pereira, João Paulo da Silva Moraes, José Alberto Manoel dos Santos, Laura Costa Lobo, Lucas Fernandes Ayres Pinto, Luciana Rodrigues Vasconcellos (online), Nayara Priscila Koda Teixeira, Sara Edith Souza de Assis Leão e Tobias de Medeiros Chaves Ferreira. Conselheiras(os) Suplentes: Aline Beatriz Alvarenga Albino Vaz, Ana Clara Gomes Braga, André Correa Ferreira, Angela Maria Valentim Gonçalves, Bruno Stefani Ferreira de Oliveira, Clarissa Assis Pereira Gomes, Fernanda Coelho dos Santos Moreira (online), Juliana Mendes Alves, Juliana Nassau Fernandes, Patrícia de Fátima Pantaleão (online) e Samantha Alves Pereira de Souza. **Justificativas de ausência**: Andressa Moreira Antunes, Aline Arantes Porto e Kátia Regina Beal Rodrigues. **Quórum de Conselheiras(os)(es) Efetivas(os)(es)**: Foi verificado o quórum das(os) Conselheiras(os) Efetivas(os) presentes, totalizando 14, sendo necessário o Plenário elevar a condição de Conselheira(o) efetiva(o) a Conselheira(o) Patrícia de Fátima Pantaleão (online). Assuntos tratados: **Informes**: 1) Tramitação Projeto Comunidades Terapêuticas: O Conselheiro André Moreno propôs a antecipação de um informe relacionado à tramitação de projeto de lei referente às comunidades terapêuticas no âmbito legislativo estadual. Informou que, na semana anterior, havia sido realizada reunião com parlamentar responsável pela proposição legislativa, ocasião em que participaram o próprio Conselheiro André Moreno e o Conselheiro Lucas Ayres, com o objetivo de discutir tecnicamente aspectos da redação do projeto. Relatou que, após as discussões e ajustes realizados, o projeto foi formalmente apresentado pelo parlamentar, passando a tramitar no processo legislativo e ficando sujeito à apresentação de emendas e debates posteriores. Diante da repercussão do tema nas redes sociais institucionais, o Conselheiro André Moreno convidou a Assessora de Comunicação Maria Sena a realizar esclarecimentos sobre a situação. Em sua manifestação, Maria Sena destacou que o Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais, por se tratar de autarquia com atuação no âmbito estadual, não possui competência normativa para extinguir ou determinar a existência das comunidades terapêuticas, cuja regulamentação se encontra vinculada ao âmbito federal. Ressaltou que a atuação do Conselho ocorre sobretudo no sentido de defender parâmetros que assegurem o respeito aos direitos humanos e às diretrizes técnicas da Psicologia. A Assessora orientou que, diante do volume de comentários e manifestações nas redes sociais, a instituição adotasse postura de cautela na interação pública. Segundo ela, grande parte das manifestações observadas não demonstrava disposição para diálogo técnico, mas sim posicionamentos políticos previamente estabelecidos, o que poderia intensificar conflitos caso houvesse respostas institucionais diretas nos comentários. Nesse sentido, recomendou que conselheiras(os) e colaboradoras(es) evitassem responder diretamente a comentários nas publicações do Instagram institucional. Ainda sobre o tema, Maria Sena orientou que eventuais questionamentos recebidos em espaços de articulação política ou profissional

— como grupos de trabalhadores do Sistema Único de Saúde ou outras instâncias de representação — poderiam ser respondidos individualmente, por meio de mensagens explicativas encaminhadas em caráter pessoal e não institucional. Informou que elaboraria um texto de orientação para subsidiar tais respostas, enfatizando que o projeto de lei ainda se encontra em fase inicial de tramitação e que a leitura integral da proposta é necessária para compreensão adequada de seu conteúdo. Após os esclarecimentos iniciais, o Conselheiro André Moreno abriu inscrições para manifestações sobre o tema. O Conselheiro Lucas Ayres solicitou a palavra e manifestou discordância quanto à publicação realizada nas redes sociais institucionais. Embora tenha reafirmado apoio ao projeto de lei e ao objetivo final da proposta, argumentou que a divulgação naquele momento poderia prejudicar a estratégia de articulação política em torno da matéria. Segundo o Conselheiro, a explicitação pública de determinados posicionamentos poderia gerar interpretações equivocadas por parte da categoria profissional e também impactar negativamente a tramitação do projeto. Em contraposição, a Conselheira Isabelle Pereira apresentou posicionamento favorável à publicação, ressaltando que a atual gestão do Conselho assumiu compromisso público com a transparência institucional. Argumentou que a omissão do envolvimento do Conselho na elaboração e discussão do projeto poderia ser interpretada como falta de clareza perante a categoria. A Conselheira também destacou que a retirada da publicação após a repercussão negativa poderia agravar a situação, transmitindo a impressão de recuo institucional diante das críticas. O Conselheiro André Moreno complementou o debate informando que participou diretamente das discussões técnicas que subsidiaram a elaboração do projeto de lei, inclusive na redação final da proposta. Relatou que a decisão de divulgar a participação do Conselho foi precedida de consulta à assessoria parlamentar do Conselho, representada pela Assessora Institucional e Parlamentar Sara, que avaliou ser adequado registrar publicamente o protagonismo institucional no momento inicial da tramitação do projeto. O Conselheiro também destacou que a iniciativa buscou valorizar o trabalho técnico realizado pelo Conselho na formulação de propostas de regulamentação das comunidades terapêuticas. No decorrer da discussão, outros conselheiros manifestaram avaliações diversas sobre a forma de comunicação adotada na publicação. Alguns conselheiros apontaram que o conteúdo poderia ter sido elaborado de maneira mais clara ou didática, de modo a evitar interpretações equivocadas por parte da categoria profissional. Foi ressaltado que parte da repercussão negativa poderia estar relacionada à dificuldade de compreensão do conteúdo do projeto de lei, especialmente em ambientes de comunicação digital, nos quais muitas vezes as pessoas não realizam leitura integral dos materiais divulgados. Também foi discutida a possibilidade de elaboração de materiais de comunicação mais acessíveis ou explicativos, que permitissem apresentar à categoria os objetivos da proposta legislativa e o papel institucional do Conselho na defesa de parâmetros éticos e técnicos para o funcionamento dessas instituições. Contudo, parte dos participantes ponderou que a publicação de novos conteúdos sobre o tema naquele momento poderia ampliar ainda mais a polarização observada nas redes sociais. Durante a discussão, a Conselheira Laura Lobo destacou que a dinâmica das redes sociais frequentemente favorece interpretações superficiais ou polarizadas, o que dificulta a transmissão de conteúdos técnicos complexos. Nesse contexto, ponderou sobre a importância de refletir sobre estratégias de comunicação institucional mais adequadas às características das plataformas digitais. Em resposta, a Assessoria de Comunicação reiterou que a comunicação institucional deve considerar não apenas a clareza das informações, mas também o contexto político em que determinadas pautas são debatidas. Ressaltou que muitas das manifestações registradas nos comentários da publicação não configuravam dúvidas técnicas, mas sim divergências políticas previamente estabelecidas, o que limita a efetividade de respostas institucionais diretas. Ao longo do debate, diversos conselheiros reconheceram que o tema das comunidades terapêuticas é altamente sensível e tende a gerar posicionamentos divergentes tanto entre profissionais da Psicologia quanto entre diferentes grupos políticos e sociais. Foi destacado que, independentemente da estratégia de comunicação adotada, a discussão provavelmente geraria críticas provenientes de diferentes setores. Ao final da discussão, prevaleceu o entendimento de que não seria oportuno realizar novas publicações imediatas sobre o tema nas redes sociais institucionais. Como encaminhamento, registrou-se a possibilidade de produção futura de materiais explicativos mais amplos,

especialmente em formatos que permitam aprofundamento do conteúdo, como vídeos institucionais ou balanços de gestão. 2) Pesquisa de Clima: O Conselheiro André apresentou informe relacionado à pesquisa de clima organizacional realizada junto às(os) trabalhadoras(es) do Conselho no final do ano anterior. Informou que, na reunião realizada pela manhã com as(os) funcionárias(os), foram apresentados inicialmente os dados quantitativos da pesquisa, os quais indicaram avaliações positivas em relação ao ambiente institucional. Entretanto, destacou que a etapa qualitativa da pesquisa, composta por comentários abertos e anônimos, revelou manifestações críticas e conflitos interpessoais significativos entre membros da equipe. Segundo a Conselheira Isabelle Oliveira, alguns comentários incluíam menções diretas a colegas de trabalho e acusações pessoais, o que levou a equipe responsável a avaliar que a apresentação integral desses conteúdos poderia gerar agravamento das tensões internas. Em razão disso, optou-se por não expor detalhadamente os comentários na reunião com os funcionários, priorizando a abertura de espaço para diálogo direto entre os participantes. Durante essa parte da reunião, foi relatada manifestação do empregado público Silvério, que apontou a existência de percepções de divisão entre funcionários efetivos e ocupantes de cargos comissionados. O Conselheiro André Moreno informou que a diretoria já vinha adotando medidas administrativas para enfrentar essas questões, incluindo mudanças organizacionais, revisão da estrutura de gestão e a aprovação, em plenária anterior, da reformulação do organograma institucional, com a designação de Rodrigo Oliveira para o cargo de gerente-geral. Na continuidade do debate, os conselheiros da plenária reconheceram a necessidade de acompanhar de forma mais próxima o clima organizacional interno, bem como de desenvolver instrumentos institucionais que possibilitem a manifestação segura de demandas e conflitos por parte das(os) trabalhadoras(es). Não houve deliberação formal específica ao final deste ponto, tendo sido registrados como encaminhamentos a continuidade das ações administrativas voltadas à melhoria do ambiente organizacional e o acompanhamento institucional das relações de trabalho no âmbito do Conselho. 3) Reuniões sobre Trânsito: O Conselheiro André Moreno informou que, entre a plenária anterior e a presente reunião, ocorreram movimentações relevantes no cenário nacional envolvendo mudanças normativas e administrativas que vêm restringindo a atuação de psicólogas e psicólogos na área do trânsito. Ressaltou que essas medidas têm gerado preocupação entre os profissionais da área e demandado acompanhamento institucional do Conselho. Nesse contexto, o Conselheiro relatou que, no dia 5 de fevereiro, foi realizada uma reunião aberta com profissionais da categoria, convocada pelo Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais, com o objetivo de discutir os impactos das mudanças e apresentar as ações já desenvolvidas pelo Conselho diante da situação. Informou que, nessa ocasião, contou com a participação do Conselheiro Edilson Domingues. Também comunicou que, no dia anterior à plenária, participou de reunião com presidentes de Conselhos Regionais de Psicologia, promovida no âmbito do Conselho Federal de Psicologia, para tratar do mesmo tema. Nesta reunião estiveram presentes, além do Conselheiro que relatava a pauta, o Conselheiro Lucas Ayres e novamente o Conselheiro Edilson Domingues. O Conselheiro avaliou que, no momento, há limitações institucionais para a adoção de medidas mais efetivas por parte dos Conselhos Regionais, uma vez que diversas decisões dependem de deliberação em âmbito federal. Relatou ainda que a reunião realizada com os presidentes dos regionais foi considerada frustrante, em razão da ausência de definições concretas por parte do Conselho Federal de Psicologia acerca das estratégias a serem adotadas. Informou que uma das possibilidades discutidas consiste em fortalecer a atuação da Comissão Temática de Psicologia do Trânsito, que poderá propor ajustes e encaminhamentos baseados nas demandas levantadas pela categoria, inclusive aquelas apresentadas na reunião aberta realizada com os profissionais da área. Segundo o Conselheiro, tais propostas poderão subsidiar posicionamentos mais firmes do Conselho Regional perante instâncias federais. Ainda no âmbito das medidas em avaliação, o Conselheiro informou que existe a possibilidade de encaminhamento de manifestação ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relacionada à questão da fixação de valores referentes aos serviços na área do trânsito. Esclareceu que já houve tentativa anterior de judicialização por parte de associação da área, que obteve liminar favorável posteriormente revogada. Embora exista a possibilidade de pedido de revisão ou ingresso do Conselho na discussão, o Conselheiro relatou que as orientações jurídicas recebidas indicam baixa probabilidade de alteração do cenário

atual. Diante desse contexto, ressaltou que o Conselho deverá buscar estratégias alternativas, possivelmente oferecendo contrapartidas institucionais ou construindo novas formas de diálogo com os órgãos responsáveis, tema que poderá ser aprofundado no âmbito da Comissão do Trânsito. 4) Comissões/GT - Tecnologia da Informação: Na sequência, a palavra foi concedida à Conselheira Andressa Moreira Antunes, que apresentou informe relacionado à implementação da plataforma Moodle no Conselho. A colaboradora informou que a parte técnica de desenvolvimento da ferramenta já se encontra praticamente concluída e que, a partir do início do mês de março, está previsto o início dos testes junto aos diferentes setores do Conselho. A Conselheira elucidou, contudo, que a utilização da plataforma envolve discussões institucionais que extrapolam o campo técnico, especialmente no que se refere à definição de diretrizes sobre produção e publicação de conteúdos, questão que tem sido analisada em conjunto pelos setores de Comunicação e Jurídico. Segundo relatou, durante reuniões entre esses setores foram levantados diversos pontos que necessitam de definição, entre eles os limites institucionais e legais para publicação de conteúdos gravados, bem como os formatos adequados de disponibilização de materiais. A Conselheira Andressa Moreira Antunes propôs, diante da complexidade do tema, a criação de um Grupo de Trabalho (GT) destinado a analisar a implementação da plataforma Moodle, estabelecer diretrizes institucionais para produção de conteúdos e definir parâmetros para gravação, armazenamento e divulgação de materiais. Destacou ainda que algumas decisões poderão implicar necessidades estruturais, como eventual aquisição de equipamentos de gravação caso as produções sejam realizadas nas dependências do Conselho. Durante o debate, o Conselheiro André Moreno que conduzia a pauta ponderou que, considerando a experiência técnica da colaboradora na área de formação e produção de cursos, talvez fosse mais adequado que a própria Andressa Moreira elaborasse inicialmente uma proposta de diretrizes para utilização da plataforma, a ser posteriormente apresentada à plenária para apreciação. O Conselheiro argumentou que essa estratégia poderia tornar o processo mais ágil, evitando a necessidade de constituição imediata de um Grupo de Trabalho. A colaboradora Andressa Moreira manifestou concordância com a proposta, esclarecendo que possui experiência profissional na área de cursos e formação e que se sente apta a elaborar um documento preliminar com orientações sobre o uso da ferramenta. Após consulta ao plenário, não houve manifestações contrárias à proposta. **Deliberação:** O plenário aprovou que a colaboradora Andressa Moreira ficará responsável por elaborar proposta de diretrizes para utilização da plataforma Moodle no CRP-MG, contemplando orientações sobre produção de conteúdos, formatos de gravação e necessidades estruturais. O documento deverá ser apresentado para apreciação em próxima reunião plenária. **Ponto de Pauta:** 1) Revista CRP/MG: Na sequência, a Gerente de Comunicação Iara Oliveira, integrante da equipe de comunicação, apresentou um panorama histórico sobre a publicação institucional do Conselho. Informou que a atual revista do CRP-MG tem origem no Jornal do Psicólogo, criado em agosto de 1981, e que, ao longo do tempo, a publicação passou por mudanças de formato até chegar, em 2019, ao modelo atual de revista. Desde então, foram publicadas oito edições, cada uma com aproximadamente quarenta páginas e com perfil predominantemente informativo e jornalístico. A Gerente de Comunicação explicou a estrutura editorial da revista, detalhando as seções que a compõem, entre elas entrevistas, reportagens especiais, artigos convidados, reportagem de capa, colunas das comissões institucionais – como a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) e a Comissão de Orientação em Ética (COE) –, além de conteúdos institucionais voltados à divulgação das atividades do Conselho. Também foram apresentadas as etapas de produção da revista, que incluem definição de pautas pela equipe de comunicação, apreciação pela Comissão de Comunicação, validação pelo plenário e posterior execução das etapas de redação, edição, diagramação, impressão e distribuição. Foi informado que todo o processo de produção demanda, em média, quatro meses de trabalho até a entrega final do material. Em relação aos custos, foi apresentado que o valor aproximado de impressão da última edição foi de cerca de R\$ 2,70 por unidade, chegando a aproximadamente R\$ 5,00 por exemplar quando considerados custos de envio e etiquetagem. Informou-se ainda que o Conselho possui atualmente cerca de 63.500 pessoas inscritas, sendo que parcela significativa reside em municípios do interior do estado, o que, segundo a equipe de comunicação, reforça o argumento de que a versão impressa pode alcançar profissionais que eventualmente tenham menor acesso às

plataformas digitais. Durante a discussão, conselheiras e conselheiros apresentaram diferentes posicionamentos acerca do futuro da publicação, debatendo a possibilidade de manutenção do formato impresso, migração integral para formato digital ou realização de consulta pública à categoria para subsidiar a decisão. A Conselheira Isabelle Oliveira apresentou proposta no sentido de que a revista seja mantida temporariamente no formato impresso, ao mesmo tempo em que se avance no desenvolvimento de outras ferramentas de comunicação institucional, como a plataforma Moodle. Segundo a Conselheira, a revista pode funcionar como importante instrumento de comunicação e registro institucional da gestão, além de servir como canal para divulgação de ações e orientações relevantes à categoria. O Conselheiro André Moreno manifestou concordância com a manutenção da revista, ressaltando que a publicação pode se tornar um instrumento estratégico caso seu conteúdo seja aprimorado e mais diretamente voltado às necessidades da categoria, incluindo análises técnicas, comentários sobre resoluções e orientações profissionais. Outros conselheiros destacaram a importância de revisar a linha editorial da revista, ampliando a participação das comissões internas do Conselho e fortalecendo o caráter informativo e formativo do material. Também foi sugerido que uma futura edição da revista possa incluir convite à participação em consulta pública, permitindo que a categoria se manifeste sobre a continuidade ou reformulação da publicação. **Deliberação:** Ao final do debate, encaminhou-se a proposta de manutenção provisória da revista no formato impresso, com possibilidade de avaliação futura a partir de consulta à categoria. Aberto para manifestação das(os) Conselheiras(os) Suplentes 09 deram anuência quanto a proposta. Aberto para votação (aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) aprovaram por 15 votos favoráveis. Não houve abstenções. Iniciou-se discussão acerca das ações institucionais relacionadas ao Dia Nacional da Luta Antimanicomial, celebrado em 18 de maio. Durante o debate, conselheiras e conselheiros avaliaram possibilidades de participação do Conselho nas mobilizações previstas, incluindo a presença em caminhadas organizadas por movimentos sociais e a realização de atividades institucionais próprias. Foi destacada a importância de o Conselho manter presença pública nesse campo de debate, considerando a relevância histórica da luta antimanicomial para a Psicologia brasileira. Argumentou-se que a ausência institucional poderia ser interpretada como omissão ou posicionamento contrário às pautas tradicionalmente defendidas pela categoria, tais como a defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), o enfrentamento das práticas manicomializantes e a crítica às internações involuntárias indiscriminadas, bem como às práticas vinculadas às comunidades terapêuticas. Durante a discussão, foi apresentada a proposta de que o CRP-MG organize atividades institucionais próprias, paralelamente às mobilizações externas, de modo a reafirmar o posicionamento do Conselho e promover debate qualificado com a categoria. Entre as possibilidades discutidas, mencionou-se a realização de eventos institucionais nas sedes e subsedes do Conselho, como palestras ou rodas de conversa sobre a luta antimanicomial e sobre o posicionamento ético-político da Psicologia diante das políticas de saúde mental. Também foi sugerido que, a partir dessas atividades, pudesse ser organizada participação em caminhadas públicas, com eventual saída a partir das próprias sedes do Conselho. Destacou-se que, embora o contexto político possa envolver críticas públicas à atuação institucional, a presença do Conselho nesses espaços é considerada estratégica para reafirmação de suas posições. Na sequência, discutiu-se a possibilidade de mobilização descentralizada nas diferentes regiões do estado, com participação de conselheiras(os) e trabalhadoras(es) do Conselho nas subsedes, buscando ampliar a capilaridade das atividades relacionadas ao mês da luta antimanicomial. Considerou-se ainda a possibilidade de realização de eventos em parceria com universidades, instituições públicas e equipamentos do SUS, ampliando o alcance das ações. Ao final da discussão, foi indicado que as conselheiras e conselheiros informariam à Conselheira Isabelle Oliveira Pereira as cidades em que poderiam colaborar na organização de atividades, a fim de possibilitar a elaboração de um calendário institucional de ações relacionadas ao 18 de maio, a ser posteriormente divulgado pelo setor de comunicação. 2) Planejamento Estratégico de Comunicação: A equipe responsável apresentou a situação atual do orçamento destinado às ações de publicidade e comunicação. Foi informado que o orçamento atualmente previsto para publicidade é insuficiente para a manutenção das campanhas institucionais planejadas, incluindo a continuidade da campanha relacionada à psicoterapia e outras ações de divulgação institucional. Nesse contexto, foi

apresentada a possibilidade de remanejamento de recursos internos, especificamente provenientes do centro de custos destinado a eventos. A proposta apresentada consistiu na realocação aproximada de R\$ 370.000,00 do centro de custos de eventos para o contrato de publicidade institucional, medida considerada juridicamente viável e compatível com as normas administrativas vigentes. O objetivo seria garantir recursos suficientes para aquisição de mídia e impulsionamento de conteúdos institucionais em diferentes canais de comunicação. Durante a discussão, destacou-se também a necessidade de aprofundar a análise técnica da proposta, incluindo diálogo com a assessoria responsável pela área administrativa e contratual. **Deliberação:** O plenário manifestou concordância com o avanço da análise da proposta de remanejamento orçamentário, devendo ser realizado estudo técnico adicional junto aos responsáveis administrativos, incluindo o gerente-geral Rodrigo Oliveira e gerente financeiro Gustavo Penzin, a fim de verificar a viabilidade detalhada da realocação de aproximadamente R\$ 370.000,00 do centro de custos de eventos para o contrato de publicidade institucional. Aberto para manifestação das(os) Conselheiras(os) Suplentes 09 deram anuência quanto a proposta. Aberto para votação (aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) aprovaram por 15 votos favoráveis. Não houve abstenções.

5) Resultados GT de Comissões Temáticas: O Conselheiro Bruno Stefani deu início a apresentação do estudo técnico referente à análise e proposta de reestruturação das Comissões de Orientação Temática do CRP-MG, conduzida pela equipe responsável pelo levantamento. Foi informado que o estudo teve como objetivo conduzir processo de análise das demandas da categoria profissional, visando subsidiar a definição de uma nova estrutura de comissões temáticas alinhada às necessidades identificadas. O processo metodológico incluiu elaboração de questionário aplicado à categoria, análise quantitativa e qualitativa das respostas e levantamento de demandas institucionais identificadas pela gerência técnica do Conselho. Após a depuração dos dados, registrou-se 906 respostas válidas de psicólogas(os) participantes da pesquisa. Os resultados indicaram, entre outros aspectos, elevado interesse da categoria por espaços de troca e formação profissional, além de demandas relacionadas à articulação institucional, orientações práticas para o exercício profissional e posicionamentos institucionais sobre temas específicos da prática psicológica. Com base na análise das respostas e nas demandas institucionais identificadas, foi apresentada proposta inicial de estrutura composta por treze comissões temáticas, a saber: I) *Comissão de Valorização e Defesa da Psicologia*; II) *Comissão de Gestão da Prática Profissional*; III) *Comissão de Psicologia na Saúde Pública (SUS)*; IV) *Comissão de Psicologia na Assistência Social (SUAS)*; V) *Comissão de Psicologia Escolar e Educacional*; VI) *Comissão de Avaliação Psicológica*; VII) *Comissão de Psicologia do Tráfego*; VIII) *Comissão de Psicologia Jurídica*; IX) *Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho*; X) *Comissão de Psicologia Hospitalar*; XI) *Comissão de Temas Emergentes em Saúde Mental*; XII) *Comissão de Psicologia Clínica*; XIII) *Comissão de Psicologia em Emergências e Desastres*. Foi destacado que algumas áreas tradicionalmente presentes em comissões anteriores não apareceram de forma expressiva na pesquisa pública, enquanto outras emergiram como demandas relevantes da categoria. Também foi explicado que a Comissão Permanente de Relações Étnico-Raciais não integra essa proposta por se tratar de comissão permanente já prevista em outra estrutura institucional. Ainda durante a apresentação, foi dito que o objetivo inicial consiste na criação de núcleo mais enxuto de comissões, com foco em entregas e avaliação anual de resultados, possibilitando posterior ampliação caso seja identificado novo conjunto de demandas. Ao final da exposição, foram indicados próximos passos, incluindo definição de coordenações das comissões, divulgação da nova estrutura e abertura de inscrições para participação da categoria. Na sequência da apresentação, iniciou-se debate entre conselheiras e conselheiros acerca do papel institucional das comissões temáticas, especialmente no que se refere aos seus limites de atuação e relação com as decisões deliberativas do plenário. Durante essa discussão, foi ressaltado que as comissões deverão atuar como instâncias consultivas e propositivas, não sendo responsáveis por deliberações institucionais finais, que permanecem sob competência do plenário do Conselho. O debate prosseguiu com considerações acerca da condução do processo de organização das comissões temáticas. Foi destacado que a condução deveria preservar a autonomia deliberativa do Plenário, ainda que existam sugestões provenientes das comissões, de modo que tais sugestões não inviabilizem ou limitem a condução institucional dos trabalhos. Ressaltou-se, ainda, a necessidade de atenção ao processo

de reestruturação das comissões, considerando que parte da categoria historicamente reivindica a retomada desses espaços, o que pode gerar grande interesse de participação e, conseqüentemente, desafios iniciais na organização dos trabalhos. Na sequência, discutiu-se o engajamento da categoria nos espaços de participação. Foi apontado que profissionais mais engajados tendem a buscar espaços de debate e problematização das questões da profissão, enquanto outros segmentos da categoria podem demandar orientações mais práticas acerca do exercício profissional. Passou-se à discussão da proposta de definição de agenda apresentada pelo Conselheiro Bruno Stefani Ferreira de Oliveira. Durante o debate, foi levantada a questão de que temas como direitos humanos e questões sociais já se encontram contemplados em comissões permanentes do Conselho, motivo pelo qual não haviam sido incluídos como temáticas específicas nas comissões em discussão. Foi ponderado que, embora tais temas já integrem instâncias permanentes, seria importante avaliar a possibilidade de que também apareçam nas discussões temáticas das demais comissões, considerando a diversidade de participantes e abordagens. Em contraposição, foi ressaltado que a inclusão obrigatória desses temas em todas as comissões poderia desviar o foco dos desafios específicos previamente identificados para cada área temática. Como encaminhamento, foi sugerido que as comissões mantenham atenção às pautas relacionadas a direitos humanos e questões sociais, sem que tais temas sejam necessariamente estabelecidos como eixo obrigatório transversal a todas as comissões, preservando assim a centralidade dos desafios específicos de cada área. Ainda no âmbito dessa discussão, foi questionada a possibilidade de participação de pessoas externas ao plenário nas comissões permanentes, como as relacionadas a direitos humanos e questões étnico-raciais. Foi esclarecido que as comissões possuem autonomia para convidar participantes externos que possam contribuir tecnicamente com os debates e produções. Iniciou-se a discussão acerca do modelo de coordenação das comissões. Foram apresentadas duas possibilidades: a primeira, na qual a coordenação das comissões seria exercida obrigatoriamente por conselheiras ou conselheiros; e a segunda, que permitiria que a coordenação fosse exercida por pessoas de referência convidadas, mantendo-se uma conselheira ou um conselheiro como responsável político pela interlocução com o plenário. Durante o debate, destacou-se que a segunda opção permitiria maior qualificação técnica em determinadas áreas temáticas, possibilitando a participação de especialistas externos que contribuam para o desenvolvimento das atividades das comissões. Submetida a questão ao Plenário, não houve manifestações favoráveis à primeira opção. Assim, deliberou-se pela adoção da segunda alternativa, estabelecendo-se que cada comissão terá uma Conselheira ou Conselheiro de Referência, responsável pela interlocução política com o Plenário, podendo a coordenação da comissão ser exercida por pessoa convidada, não necessariamente integrante do plenário. Também foi deliberado que as comissões poderão constituir Grupos de Trabalho (GTs) para tratar de pautas específicas. Esses GTs poderão ter composição fechada, com indicação de participantes convidados conforme a temática a ser trabalhada. Passou-se, então, à definição das conselheiras e conselheiros de referência para cada comissão temática. Na **Comissão de Relações Étnico-Raciais**, foi indicada a **Conselheira Angela Maria Valentim Goncalves** como **Conselheira de Referência**, que também assumirá a **coordenação da comissão**. A **Conselheira Fabiana Alcântara Santos da Conceição** manifestou interesse em colaborar com os trabalhos da comissão. Na **Comissão de Gestão Prática Profissional**, após discussão entre as conselheiras e conselheiros presentes, procedeu-se à escolha por meio de sorteio, ficando o **Conselheiro André Luiz Moreno da Silva** definido como **Conselheiro de Referência e Coordenador da comissão**. Na **Comissão Psicologia na Saúde Pública**, ficou definido que a **Conselheira Luciana Vasconcellos** atuará como **Conselheira de Referência**, ficando a definição da coordenação para momento posterior. Na **Comissão de Psicologia na Assistência Social**, foi definida a **Conselheira Patrícia de Fátima Pantaleão** como **Conselheira de Referência**, permanecendo pendente a indicação da coordenação. Na **Comissão de Psicologia Escolar e Educacional**, a **Conselheira Juliana Mendes Alves** foi indicada como **Conselheira de Referência**, ficando responsável também pela indicação da coordenação. Na **Comissão de Avaliação Psicológica**, a **Conselheira Juliana Nassau Fernandes** foi indicada como **Conselheira de Referência**, ficando a definição da coordenação para momento posterior. Na **Comissão de Psicologia do Trânsito**, ficou definida o Conselheiro **Edilson Felipe Domingues** como **Conselheiro de Referência e Coordenador**. Na **Comissão de Psicologia Jurídica**, foi

indicado que a **Conselheira Cintia Coelho dos Santos** atuará como **Coordenadora** e como **referência** para a área. Na **Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho**, foi indicado o **Conselheiro José Alberto Manoel dos Santos** como **Conselheiro de Referência**, ficando a coordenação a ser definida posteriormente. Na **Comissão de Temas Emergentes em Saúde Mental**, ficou definida a **Conselheira Aline Beatriz Alvarenga Albino Vaz** como **Conselheira de Referência e Coordenadora**. Na **Comissão de Psicologia Clínica**, foi definida a **Conselheira Laura Costa Lobo** como **Conselheira de Referência e Coordenadora**. Na **Comissão de Psicologia em Emergências e Desastres**, foi definida a **Conselheira Cintia Coelho dos Santos** como **Conselheira de Referência**, sendo indicada a **Tatiane** como **Coordenadora** da comissão. Permaneceu pendente a indicação da **Conselheira ou Conselheiro de Referência para a Comissão de Psicologia Hospitalar**, bem como a definição da coordenação da comissão de **Valorização e Defesa da Psicologia**, sendo registrado que o **Conselheiro Lucas Fernandes Ayres Pinto** atuará como **Conselheiro de Referência** nesta última. Foi deliberado que as conselheiras e conselheiros de referência que ainda não possuem coordenação definida deverão indicar os nomes para coordenação das respectivas comissões no prazo de uma semana, realizando previamente conversas de alinhamento técnico e político com as pessoas convidadas. Também ficou estabelecido que as pessoas indicadas para coordenação deverão apresentar documentação e disponibilidade para elaboração do plano de trabalho das comissões, cujo esboço inicial deverá ser apresentado para apreciação institucional em prazo a ser definido posteriormente. Por fim, ainda ficou deliberado que a comunicação institucional divulgará a lista completa das comissões e respectivas coordenações após a consolidação dessas indicações. Foi proposta e aprovada a retirada dos telefones funcionais do CRP-MG de grupos de WhatsApp vinculados a comissões temáticas antigas, considerando que tais comissões não mais existem na atual estrutura organizativa. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Lucas Fernandes Ayres Pinto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelas(os) demais presentes. Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alcântara Santos da Conceição, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 23/03/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Fernandes Ayres Pinto, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 23/03/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Oliveira Pereira, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 23/03/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Moreno, Conselheira(o) Presidente**, em 24/03/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2685905** e o código CRC **36F478F9**.